



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.310



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 497 - NM.

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

POULANNA AMÉLIA GUIMARÃES FIGUEIREDO CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 507 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de março de 2019:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
AGETO	29
AEM	29
DETRAN	30
IGEPREV	31
UNITINS	32
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

1. ANDREY CHAMA DA COSTA, Gerente de Aquicultura - DAI-1;
2. DIOGO SOUSA MATTOS, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
3. DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos - DAI-1;
4. EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Agricultura - DAI-1;
5. IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AAIRES, Secretário-Geral - DAI-1;
6. IRISMAR LEOPOLDINO LEÃO, Gerente de Aquisição de Alimentos - DAI-1;
7. KIN CARLOS GOMIDES, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAS-4;
8. LAIANNA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Projetos e Captação de Recursos - DAI-1;
9. LÚCIA HELENA DE BRITO, Chefia da Assessoria de Comunicação - DAI-2;
10. ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
11. SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 508 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de março de 2019:

1. ANA PAULA DUARTE DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. DAIANE DE SOUZA RIBEIRO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. DIMITTRI SANTOS CARDOSO, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. FILOGONIO ALVES DA CUNHA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. FRANCISCO COELHO SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
6. LUCILÉIA CHEYLA KARVAT, Assessor Comissionado III - CA-3;
7. MARIZA MARINHO DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. RUCILEIA ALVES DE ARAÚJO SALES, Assessor Comissionado I - CA-1;
9. TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 509 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE, matrícula 166422-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 510 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de março de 2019:

1. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. HONARYD JOSÉ LOURENÇO, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. LECINE STEFANNY DE ALCÂNTARA PANIAGO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR, Assessor Comissionado III - CA-3;
5. MARCELO JÚNIOR TEIXEIRA MAIA, Assessor Comissionado I - CA-1;
6. MATHEUS ALVES DE ARAÚJO, Assessor Comissionado V - CA-5;
7. REJANE DE SOUSA CABRAL, Assessor Comissionado V - CA-5;
8. SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR, Assessor Comissionado III - CA-3;
9. WALDSON MARTINS MONTEIRO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
10. WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 511 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. MAURÍCIO DE MELO COSTA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. THAYRINE LOPES DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 512 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANDRÉ VINÍCIUS DI OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 514 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ANA CRISTINA MOLLO, matrícula 11180420-1, FCA-2;
2. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-2;
3. CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL, matrícula 698183-4, FCA-1;
4. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 744004-2, FCA-1;
5. EDESIMAR NUNES REIS, matrícula 640193-2, FCA-1;
6. ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO, matrícula 1235508-5, FCA-6;
7. ERANDIR DOS SANTOS SILVA, matrícula 11181052-1, FCA-1;
8. ERLENE MIRANDA ARAÚJO, matrícula 1273175-1, FCA-1;
9. FERNANDO COELHO MOREIRA, matrícula 1035452-1, FCA-2;
10. GESSICA GOMES CARNEIRO, matrícula 1272535-1, FCA-6;
11. GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 641513-2, FCA-1;
12. HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE, matrícula 70303-2, FCA-1;
13. IVANY DOS SANTOS PACHECO, matrícula 858344-4, FCA-1;
14. JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288814-1, FCA-1;
15. KARLA GIANNA DA SILVA SANTANA, matrícula 11181842-1, FCA-1;
16. LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula 11150092-2, FCA-1;
17. LUÍS RODRIGUES LOPES, matrícula 516159-1, FCA-2;
18. LUSINALDO SILVA DE SOUSA, matrícula 11459654-1, FCA-1;
19. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, FCA-3;
20. MARIA SUELI MARTINS, matrícula 386124-1, FCA-2;
21. MARIANA DIAS CARNEIRO WANDERLEY, matrícula 11174668-1, FCA-2;

22. NAILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 640132-3, FCA-1;  
 23. PEDRO HENRIQUE FERREIRALEITE, matrícula 1280457-1, FCA-4;  
 24. SIMIÃO MACHADO NETO, matrícula 1056697-1, FCA-1;  
 25. THALLISON EMANUEL FREITAS MEDEIROS, matrícula 11236221-1, FCA-1;  
 26. VALTÉRVASE DE SOUSA BRITO, matrícula 11182571-1, FCA-2;  
 27. WANDERSON GOMES SOUSA, matrícula 11180641-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 515 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

- MARCELO BATISTA DE SOUZA, matrícula 791389-2;
- PAULO EDSON BATISTA DE MATOS, matrícula 11232749-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 516 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor CÉLIO SUARTE PASSOS, matrícula 658689-3, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 517 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 209 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão abaixo especificados, da Secretaria da Administração:

- ANDREIA GOMES FERREIRA, Gerente de Controle de Abastecimento - DAI-1;
- CÉSAR JOSÉ BRAGA, Gerente de Controle de Frotas e Manutenção - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 518 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### EXTRATO Nº 30/2018.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2015. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aguiarnópolis. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2015.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007. VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Ivan Paz da Silva, Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.

#### EXTRATO Nº 31/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2018.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Tocantinópolis.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 16 de novembro de 2018, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

VIGÊNCIA: de 16 de novembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Paulo Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Tocantinópolis.

#### EXTRATO Nº 37/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Alvorada;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2017.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Paulo Antônio de Lima Segundo, Prefeito Municipal de Alvorada.



**EXTRATO Nº 39/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Defensoria Pública-Geral do Estado de Goiás.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto à Defensoria Pública-Geral do Estado de Goiás a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Lucia Silva Gomes Moreira, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás.

**EXTRATO Nº 44/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Araguacema.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Isabella Alves Sima Pereira, Prefeita Municipal de Araguacema.

**EXTRATO Nº 45/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Couto Magalhães.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Ezequiel Guimarães Costa, Prefeito Municipal de Couto Magalhães.

**EXTRATO Nº 47/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Santa Maria do Tocantins.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Itamar Barrachini, Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins.

**EXTRATO Nº 48/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Cachoeirinha.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município de Cachoeirinha a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Paulo Macêdo Damacena, Prefeito Municipal de Cachoeirinha.

**EXTRATO Nº 49/2018.**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2017.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Dianópolis.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2017.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Gleibson Moreira Almeida, Prefeito Municipal de Dianópolis.

**EXTRATO Nº 55/2018.**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2015.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2015.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Cinthia Alves Caetano Ribeiro, Prefeita Municipal de Palmas.

**EXTRATO Nº 56/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Arraias.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Antônio Wagner Barbosa Gentil, Prefeito Municipal de Arraias.

**EXTRATO Nº 57/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Nova Olinda.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Nelson Araújo de Brito, Presidente da Câmara Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito de Nova Olinda.

**EXTRATO Nº 59/2018.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2018.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Rio Sono.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.  
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Itair Gomes Martins, Prefeito Municipal de Rio Sono.

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 079/2019-SAMP/DGP**

Designa Oficiais para Funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG 06.253/1 TIAGO DO NASCIMENTO ALVES- Mat. 827062, CPF: 713.433.771-53, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade VII em Gurupi - TO, a partir de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 04.902/1 AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA - Mat. 1046667, CPF: 932.901.873-49, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade XI em Augustinópolis - TO, a partir de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 3º DESIGNAR o 1º TEN QOARG 01.816/1 RAIMUNDO DO CARMO SANTOS - Mat. 699898, CPF: 586.070.721-53, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade VIII em Guaraí - TO, a partir de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 082/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.617/2 EDIVALDO ALVES DE SOUZA, MAT. 616324, CPF: 499.303.381-87, a partir de 06 de fevereiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. SUB TEN QPPM RG. 01.609/2 AGENOR ARAUJO MACIEL, MAT. 409460, CPF: 328.495.751-00, a partir de 11 de fevereiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 051/2017**

PROCESSO Nº: 2017.0903.000527.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2017.

CONTRATADA: SANEATINS/BRK.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, do processo supracitado referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto à Polícia Militar do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA/ASSINATURA: 20/12/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, André Medrado Magalhães e Uilma Holanda C. Aguiar - Representantes Legais da Contratada.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018.09060.000032

Contrato nº: 03/2018

Aditivo nº: 1º

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB

CNPJ: 38.132.932/0002-41

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação da empresa para fornecimento de vale transportes, para atender os servidores desta PGE

Valor do Contrato: R\$ 22.176,00 (Vinte dois mil cento e setenta e seis reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 01/02/2019

Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Raimundo José Antônio dos Santos Júnior (SETURB)

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015.09060.000358

Contrato nº: 08/2015

Aditivo nº: 3º

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: EMPRESA R.J.C DE CARVALHO SERVIÇOS - ME

CNPJ: 06.223.636/0001-89

Objeto do Contrato/Aditivo: Contração de empresa para serviço de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência, com reposição de peças, no elevador de marca titã.

Valor do Contrato: R\$ 7.194,00 (Sete mil cento e noventa e quatro reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 01/02/2019

Vigência: 10/03/2019 a 10/03/2020

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Raimundo José Cordeiro de Carvalho (Empresa R.J.C de Carvalho Serviços - ME

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 346, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e tendo em vista a nova nomeação efetivada por meio do Ato nº 220 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019,

EDINÉIA CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 006.521.081-64, do cargo de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, anteriormente excepcionada da exoneração efetuada pelo Ato nº 1.727/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, bem como pelo art. 28, parágrafo único, da Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.293/2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 349/2019/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 058, de 13 de fevereiro de 2019, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, CPF 978.493.911-87, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Procuradoria-Geral do Estado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 351/2019/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, Engenheiro Ambiental, número funcional 1034227/2, CPF 919.024.281-53, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 352/2019/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

CLERIO RONIL MARTINS ROMÃO, Auxiliar Administrativo, número funcional 941030/1, CPF 831.273.481-34, oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 353, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

DECLARAR a perda do cargo público de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, ocupado pelo servidor Paulo Rogério Alves da Silva, número funcional 1091220/1, CPF nº 992.105.171-72, a partir de 14 de dezembro de 2018, em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos da Ação Penal nº 5000006-31.2011.827.2742.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 354/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, FRANCIMAR DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 430230/1, CPF 341.917.803-44, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 355/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015258-96.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública CLEANE MILHOMEM FREIRE, Número Funcional 1060120-1, Agente de Necrotomia, CPF nº 951.236.791-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	D	01/04/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	3º	01/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 356/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015334-23.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ALEXANDRE MATOS TUNDELA, Número Funcional 1072390-3, Agente de Polícia, CPF nº 967.280.511-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	07/02/2018

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	07/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 357/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015444-22.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública SUELY GALVÃO AMARAL, Número Funcional 984581-1, Escrivã de Polícia, CPF nº 869.390.843-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	01/03/2017

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 358/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001296-69.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, Número Funcional 11138165-2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 799.438.881-72, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 31/01/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	2ª	11/04/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	11/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 359/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026668-54.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE ALVES DA SILVA FILHO, Número Funcional 628879-3, Agente de Polícia, CPF nº 519.372.804-97, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 21/11/2018.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO III	25/06/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	L	25/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 360/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017615-49.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 07/04/2017, ao servidor público RAILTON LUZ NOLETO, Número Funcional 808043-4, Agente de Polícia, CPF nº 689.974.691-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 22/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 366/2019/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 224/2018 e a parametrização no Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento - ERGON;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 340, de 23 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.085, de 06 de abril de 2018, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS)			
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
023.705.211-39	1153455-3	Francisco Tiago de Souza Gomes	09/01/2018

Leia-se:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS)			
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
023.705.211-39	1153455-3	Francisco Tiago de Souza Gomes	28/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 368, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por mero da Portaria nº 583, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 583, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.111, de 14 de maio de 2018, os nomes dos profissionais abaixo relacionados, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11613360/1	881.250.411-68	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
02	11573821/1	046.453.041-51	JESSICA BORGES COSTA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
03	611636/3	498.361.961-53	MARILEIA BRITO ARAUJO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
04	11612150/1	242.085.071-87	VALBE BORGES DE SOUSA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por haver o(a) titular Aline Neves Buarque de Gusmão, número funcional 11180374/1, CPF nº 745.882.222-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Câmara Municipal de Palmas, a partir de 14 de janeiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/41000/000011;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Banco do Empreendedor, por haver o(a) titular Iracilma Gomes de Araújo, número funcional 45760/2, CPF nº 003.253.101-06, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Prefeitura Municipal de Campos Lindos, a partir de 12 de fevereiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/10130/000006;

- Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, por haver o(a) titular Leandro Nunes de Souza, número funcional 11142723/2, CPF nº 023.741.051-64, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, retroativo a 21 de dezembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/40310/000492;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Tito Pires Morais Neto, número funcional 11236620/1, CPF nº 900.828.181-34, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Câmara Municipal de Palmas, a partir de 24 de janeiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/31000/000205.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11615362/1	044.102.281-29	LENA DUMONT DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	06/12/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 49 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1267744/3	001.771.621-71	CARMEM LUCIA FREIRE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2019
02	1226290/5	887.828.088-72	JOSE PAULO BRUNHEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2019
03	11559918/1	037.811.971-07	LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 50  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir do término da licença-maternidade ora concedida, conforme segue.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11612606/1	060.922.941-92	LUANA DE FREITAS SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	06/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 828/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000424  
INTERESSADO(A): LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASÃO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 420910/2  
CPF: 333.944.312-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Lucy Telma de Souza Maia Frasso, por meio do Despacho nº 601, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.560, de 16 de fevereiro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 15.02.2019 a 14.02.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 829/2019**

PROCESSO Nº: 2019/25000/000081  
INTERESSADO(A): GIOVANE RIBEIRO MARTINS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Operador de Microcomputador  
NÚMERO FUNCIONAL: 123964/1  
CPF: 029.657.329-93  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Giovane Ribeiro Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 23.02.2019 a 22.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 830/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000757  
INTERESSADO(A): SYDEIMAR RAIMUNDO BRITO E SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 306384/3  
CPF: 237.772.652-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Sydeimar Raimundo Brito e Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 01.02.2019 a 31.05.2019.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 831/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000399  
INTERESSADO(A): MANOEL MESSIAS DE SOUSA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1192523/1  
CPF: 566.764.844-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Bonifácio  
MUNICÍPIO: Xambioá  
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Manoel Messias de Sousa, por meio do Despacho nº 1.230, de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.070, de 13 de março de 2018, por mais 02 (dois) ano(s), compreendidos no período de 01.02.2019 a 31.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 832/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000476  
INTERESSADO(A): LOURDES NUNES DA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 581267/4  
CPF: 471.822.701-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa  
MUNICÍPIO: Dianópolis  
REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Lourdes Nunes da Silva, por meio do Despacho nº 1.423, de 14 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.583, de 18 de março de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 15.02.2019 a 14.02.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 833/2019**

PROCESSO Nº: 2019/17010/000016  
INTERESSADO(A): MARILDA MONTEIRO SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 931874/1  
CPF: 824.082.201-06  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Marilda Monteiro Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.02.2019 a 10.02.2022.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 834/2019**

PROCESSO Nº: 2019/34490/000007  
INTERESSADO(A): AILTON EMILIANO DOS REIS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Extensão Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 995669/1  
CPF: 880.670.091-04  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Taguatinga

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidor Ailton Emiliano dos Reis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.01.2019 a 06.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 838/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/000314  
INTERESSADO(A): ELMA TREVIA KRAMER  
NOME DO DEPENDENTE: Eros Henryque Trévia Kramer  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 444380/2  
CPF: 354.379.011-00  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência das Unid Conser - Parq Est e Mon Natural

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELMA TREVIA KRAMER, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 839/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/000311  
INTERESSADO(A): ELKE MODESTO PEREIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Modesto  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11200308/1  
CPF: 790.510.061-87  
CARGO: Técnico em Contabilidade  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Colinas Tocant

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELKE MODESTO PEREIRA, por meio do Despacho nº 372, de 25 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/02/2019 a 23/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 840/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/31000/000289  
INTERESSADO(A): OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Osmaria Teixeira de Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Irmã  
NÚMERO FUNCIONAL: 847838/1  
CPF: 761.085.541-34  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria da Academia de Polícia Civil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 1205, de 07 de Março de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/03/2019 a 11/03/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 841/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000896  
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR  
NÚMERO FUNCIONAL: 646778/4  
CPF: 531.146.806-82  
CARGO: Farmacêutico  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR, por meio do Despacho nº 1531, de 26 de Março de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2019 a 06/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 842/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000896  
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR  
NÚMERO FUNCIONAL: 646778/3  
CPF: 531.146.806-82  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR, por meio do Despacho nº 811, de 19 de Fevereiro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2019 a 06/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 843/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000916  
INTERESSADO(A): ELIENE PINTO DA CRUZ  
NOME DO DEPENDENTE: Abrão Mamedio de Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 641161/2  
CPF: 527.577.301-34  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Juscelino Kubitscheck

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELIENE PINTO DA CRUZ, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 844/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/001146  
INTERESSADO(A): RANILDA PIRES BATISTA SOARES  
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Jesus Batista Cunha  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 781657/2  
CPF: 643.213.471-49  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO:

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RANILDA PIRES BATISTA SOARES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 845/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000892  
INTERESSADO(A): LUZIANE PEREIRA CASTRO  
NOME DO DEPENDENTE: Eva Luiza Castro Alves  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 601011/3  
CPF: 487.261.503-44  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUZIANE PEREIRA CASTRO, por meio do Despacho nº 1431, de 21 de Março de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/03/2019 a 07/03/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 846/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/001085  
INTERESSADO(A): ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS  
NOME DO DEPENDENTE: Bruna Maria de Araújo Ayres  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 11239760/3  
CPF: 909.420.431-20  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS, por meio do Despacho nº 1292, de 13 de Março de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2019 a 29/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 848/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000906  
INTERESSADO(A): JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO  
NÚMERO FUNCIONAL: 634909/2  
CPF: 526.422.081-68  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Floresta



Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 856/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009156  
INTERESSADO(A): MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 462266/1  
CPF: 369.308.061-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte

Nos termos da informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.987, de 10 de dezembro de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.02.1986 a 31.01.1991, a fim de considerar concedida o 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

#### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2016  
Processo nº: 2016.3300.000061.  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte - TO.  
CNPJ: 01.785.989/0001-59  
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 11/2016 para o dia 21 de agosto de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000061.  
Vigência: 21 de agosto de 2019.  
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2019  
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Saddin Bucar Figueira - Presidente do Sindicato Rural de Miranorte - TO.

#### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016  
Processo nº: 2016.3300.000195  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.  
CNPJ: 01.834.183/0001-03  
Objeto: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-officio": a vigência do Convênio nº 007/2016 para o dia 23 de agosto de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00195.  
Vigência: 23 de agosto de 2019.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.  
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína - TO.

#### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016  
Processo nº: 2016.3300.000208.  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Conveniente: Sindicato Rural de Marianópolis.  
CNPJ: 33.639.675/0001-34  
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 06/2016 para o dia 23 de agosto de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000208.  
Vigência: 23 de agosto de 2019.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.  
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Darci Dario Drews - Presidente do Sindicato Rural de Marianópolis - TO.

#### SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinadas a apurar os fatos tidos como irregulares ocorridos dentro do sistema prisional, em Palmas.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 24 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando as informações contidas no Memorando nº 061/2019 - NCCPPP, Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, na qual, embora razoável os argumentos, não foi convincente no sentido de esclarecer os fatos relatados pelos detentos, conforme cópias anexas, bem como abaixo-assinado pelos presos do pavilhão A;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

Considerando por fim que a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 13 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para os fatos narrados nos documentos anexos, onde, em tese, traz indícios de irregularidades ocorridas no âmbito do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, bem como indicar os servidores responsáveis pelos relatos.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela Portaria 616, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176 no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166 §3º da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar suposta violência institucional, como sendo crime de abuso de autoridade e/ou tortura, narrados no Ofício nº 001/2019/GECEP/MPTO, acontecidos na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 001/2019/GECEP/MPTO, oriundo do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial, no qual versa pela apuração dos fatos aqui narrados;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2019/GSDSPS, oriundo da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, no qual versa pela instauração de Sindicância Administrativa para apurar o suposto crime de abuso de autoridade e/ou tortura, cometido na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a denúncia de abuso de autoridade e/ou tortura acontecido na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, durante uma operação de vistoria, quanto a conduta incompatível com o serviço público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176 no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166 §3º da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar os fatos pelo suposto crime de Maus Tratos, narrados no Memorando nº 203/2018/GABSEC, acontecidos na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 203/2018/GABSEC, oriundo do Gabinete do Subsecretário, no qual relata acontecimentos na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, durante a realização de trabalho de inspeção de rotina, nas celas da referida unidade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2019/GSDSPS, oriundo da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, no qual versa pela instauração de Sindicância Administrativa para apurar o suposto crime de Maus tratos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a denúncia de suposto crime de Maus Tratos acontecido na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, durante uma operação de vistoria, quanto a conduta incompatível com o serviço público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176 no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166 §3º da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO as propostas de portaria SSPP Nº 83/2018 e GGDP - Nº 022/2019, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de transição de chefia, o servidor GUTEMBERGI BENTO GOMES, Técnico em Defesa Social, número funcional 11535636-2, para responder pela Diretoria da Cadeia Pública - Miracema do Tocantins, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO as propostas de portaria SSPP Nº 82/2018 e GGDP - Nº 028/2019, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de transição de chefia, o servidor LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, Técnico em Defesa Social, número funcional 11142812-3, para responder pela Diretoria da Casa de Prisão Provisória - Paraíso do Tocantins, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, a Proposta de Portaria GGDP - Nº 080/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 7 (sete) dias das férias, da servidora IONARA MARIANI CARVALHO, Fiscal das Relações de Consumo, nº Funcional: 11186372-1, previstas para o período de 15/01/2019 a 21/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1261/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP - Nº 081/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 18 (dezoito) dias das férias, do servidor MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ, Técnico em Defesa Social, nº Funcional: 11584076-1, previstas para o período de 15/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça



**PORTARIA SECIJU/TO Nº 114, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 16/2019-DPDC/GSS/SECIJU e a Proposta de Portaria GGDP - Nº 082/2019, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 16 (dezesesseis) dias das férias, da servidora TAIANE DE ASSIS SEIXAS, Analista Socioeducador, nº Funcional: 11606568-1, previstas para o período de 07/02/2019 a 22/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 115, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 56/2019/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP - Nº 084/2019, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional: 11584688-1, previstas para o período de 11/01/2019 a 09/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, as Propostas de Portaria Nº 03/2019/DPDCA e GGDP - Nº 085/2019, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor NELSON DIONÍSIO DE SANTANA, Técnico Socioeducador, nº Funcional: 1260227-3, do Centro de Internação Provisória em Palmas para a Unidade de Semiliberdade de Araguaína, com efeitos a partir de 17/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, as Propostas de Portaria Nº 09/2019/DPDCA e GGDP - Nº 086/2019, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA, Técnico Socioeducador, nº Funcional: 11603968-1, da Unidade de Semiliberdade em Palmas para a Unidade de Semiliberdade de Araguaína, com efeitos a partir de 12/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, as Propostas de Portaria Nº 28/2019/SSPP e GGDP - Nº 087/2019, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional: 11579706-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota para a Central de Monitoramento, ambas em Araguaína, com efeitos a partir de 05/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 088/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FERNANDO NICANOR SILLVA OLIVEIRA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 1134981-4, a partir do dia 14/01/2019 a 12/02/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 089/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora LUANA SOUSA MORAES, Técnico em Defesa do Consumidor, com matrícula sob nº 11229233-1, a partir do dia 07/03/2019 a 21/03/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 090/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FRED MOREIRA NASCENTE, Primeiro-Sargento (1SGT-E), com matrícula sob nº 1065440-1, a partir do dia 15/03/2019 a 13/04/2019, suspensas pela PORTARIA SSP/TO Nº 1031, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.209, de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECJU/TO Nº 122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 091/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, com matrícula sob nº 641008-1, a partir do dia 11/02/2019 a 12/03/2019, suspensas pela PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.330, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012, publicada no D.O.E Nº 3.751, de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 11/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0071624	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.006.17-0056832	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
3.	17.001.006.17-0058794	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.006.17-0066383	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.005.18-0008750	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
6.	17.001.006.17-0054831	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
7.	17.001.006.15-0026655	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
8.	17.001.006.18-0007764	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
9.	17.001.009.15-0019645	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
10.	17.001.006.17-0047094	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
11.	17.001.002.18-0002649	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
12.	17.001.006.17-0064430	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04
13.	17.001.009.15-0019645	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
14.	17.001.010.17-0082312	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
15.	17.001.002.18-0001360	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
16.	17.001.002.18-0008430	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0592-32
17.	17.001.011.17-0083630	CIELO S.A.	01.027.058.0001-91
18.	17.001.002.17-0079343	CIELO S.A.	01.027.058.0001-91
19.	17.001.002.17-0086370	CIELO S.A.	01.027.058.0001-91
20.	17.001.002.14-0017978	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01
21.	17.001.002.17-0051041	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	09.132.659/0003-38
22.	17.001.002.15-0008425	GS3 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO	13.423.783/0001-68
23.	17.001.002.14-0017978	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
24.	17.001.002.14-0000604	WHIRLPOOL S/A (MATRIZ)	59.105.999/0001-86

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 200, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO, CPF nº 003.063.211-06, nº funcional 1275887-1, Assistente Administrativo, da Superintendência de Tecnologia da Informação para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, desta Pasta, a partir de 1º de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 209/2019**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 23 §2º Inciso I do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando, ainda, o despacho SEFAZ/ASSEJUR Nº 117/2016, de 08 de junho de 2016.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à aquisição de gás de cozinha botijão 13 kg (recarga) através da empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22 com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de Fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor AFONSO SOLIDÔNIO SILVA FILHO, CPF nº 451.498.951-72, nº funcional 562054-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia do Núcleo de Energia Elétrica e Comunicação de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento



**PORTARIA SEFAZ Nº 226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IVANHOE DE SOUSA MARTINS, CPF nº 006.529.691-51, nº funcional 63293-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUÍS CARLOS RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 159.201.273-68, nº funcional 225130-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 228, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, CPF nº 047.484.681-49, nº funcional 140494-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 229, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BRUNOALVESARCANJO, CPF nº 955.421.671-87, nº funcional 1063707-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADEMILTON FERREIRA MARTINS, CPF nº 892.670.871-34, nº funcional 1011421-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 231, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NIDES PEREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº 350.470.201-00, nº funcional 442036-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 599.915.181-34, nº funcional 723979-4, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 332.680.531-49, nº funcional 418241-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS CLIMACO, CPF nº 354.010.013-04, nº funcional 443995-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ESDRAS AVELINO DOS REIS, CPF nº 149.938.211-15, nº funcional 219402-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

PAULO BARBOSARAMOS, CPF nº 331.435.601-34, nº funcional 415549-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ITAJACY BARBOSA DA SILVA, CPF nº 123.458.491-34, nº funcional 195240-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

JOSÉ EUDO ALVES MORAIS, CPF nº 334.697.761-72, nº funcional 421653-4, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 239, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRANETO, CPF nº 185.185.753-20, nº funcional 248220-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 240, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, CPF nº 336.576.101-20, nº funcional 425543-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Técnica de Recebimento de Produtos e Bens Patrimoniais da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionando, sob a Presidência da Primeira, para comporem a Comissão de que dispõe o art. 1º, desta Portaria:

I - Titular: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 812.995.163-00, nº funcional 919539-1, Gerente Geral de Administração; Suplente: Vânia Maria Parente Oliveira, CPF 294.899.381-49, nº funcional 371984-3, Analista Técnico-Administrativo;

II - Titular: GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS, CPF 822.825.951-49, nº funcional 1109111-2, Gerente de Transporte; Suplente: Maria Dias de Oliveira, CPF 663.253.151-20, nº funcional 798542-1, Auxiliar Administrativo;

III - Titular: JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Assistente Administrativo; Suplente: Francisco das Chagas Silva Alves, CPF 001.932.843-59, nº funcional 39424-2, Analista Técnico-Administrativo;

IV - Titular: MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, CPF 980.654.831-00, nº funcional 1082051-2, Administrador; Suplente: Valmir de Souza Sá, CPF 236.391.643-34, nº funcional 305860-2, Assistente Administrativo

V - Titular: MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, CPF 350.435.201-91, nº funcional 441895-2, Assistente Administrativo; Suplente: Lucas da Silva Santana, CPF 863.032.013-34, nº funcional 11179880-1, Assistente Administrativo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 519, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.648.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

SUZANA MATIAS GONDIM, CPF 467.276.041-34, nº funcional 576715-1, para responder pelo Setor de Análise e Acompanhamento de Processos, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor PAULO ROMERO DA SILVA, CPF nº 097.881.313-87, nº funcional 182610-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF nº 227.571.631-91, nº funcional 293171-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor LUIZ AMADEUS BENITES VILAMAIOR, CPF nº 309.191.261-20, nº funcional 390401-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 246, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, CPF nº 587.932.084-72, nº funcional 704304-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 247, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, a servidora JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 461.512.655-72, nº funcional 570695-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 248, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor SOLON BEZERRA DE LIMA, CPF nº 006.479.688-43, nº funcional 62926-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 249, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, a servidora MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS, CPF nº 343.822.833-53, nº funcional 432160-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Araguaínas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 250, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, CPF nº 605.947.645-72, nº funcional 731990-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 251, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor MARCELIO RODRIGUES LIMA, CPF nº 428.109.491-15, nº funcional 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 252, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor EVERTON DIAS DA SILVA, CPF nº 507.538.861-20, nº funcional 619908-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 253, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor CAUBI VIEIRA PEIXOTO, CPF nº 147.548.941-20, nº funcional 217132-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento



**PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, o servidor CARLOS HENRIQUE FREIRE, CPF nº 370.288.041-00, nº funcional 464901-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 255, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

Em complemento ao ATO nº 228 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, a servidora CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, CPF nº 388.857.431-53, nº funcional 491849-3, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Chefia do Núcleo do Agronegócio e Comércio Exterior de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 6.1 - PRODUTOS HORTICOLAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016,  
de 25 de Fevereiro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS HORTICOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS				
Subgrupo: PRODUTOS HORTICOLAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	96,50	00016/2019   01/03/2019

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO toma público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2019. Abertura dia 15.03.2019 às 09h00min. Fornecimento de combustível por intermédio de rede, para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.426/0903/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019. Abertura dia 15.03.2019 às 10h30min. Aquisição de material de consumo (kit laboratório), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.476/3100/2014, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019. Abertura dia 14.03.2019 às 08h30min. Prestação de serviços especiais (serviços de remoção de lixo e entulhos, serviços de umectação de vias e pátios e serviços de limpa fossa), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.011/3300/2019, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019. Abertura dia 14.03.2019 às 08h30min. Prestação de serviços especiais (receptionar visitantes, controlar entrada e saída de veículos, realizar limpeza geral, apoiar ao abastecimento dos estandes e outros), em apoio à realização da feira agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2019, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.007/3300/2019, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (mesa, armário, cadeira executiva, etc), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/03/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 26 de fevereiro 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 223/2018**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 01.613/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de centrífuga refrigerada compacta microprocessada, que teve como vencedora a empresa DATAMED LTDA, item 01, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com a economia de 7,71% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017/37000/000.086.

Contrato nº 007/2019.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF.

Contratada: UP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017

Prazo: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Funcional Programática: 37010.04.122.1100.2203, elemento de despesa: 3.3.90.33 e 33.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Signatários: Renato de Assunção - Representante da Contratante  
Meire das Graças Giorni - Representante da Contratada

Resultado de Avaliação de Propostas - Republicado para Correção

Concorrência Pública Nacional - ICB nº 001/2018

Processo nº 2018/38960.001.078 - AGETO.

Objeto: Contratação de Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 7 (R6) - Integrante do PDRIS.

Data e hora de abertura das propostas: 14 de dezembro de 2018 às 09h00min.

EMPRESA/CONSÓRCIO	Valor da Proposta	Garantia da Proposta	
		Valor	Tipo
CONSÓRCIO DIANÓPOLIS - GOIAS/SOBRADO	R\$ 91.959.065,60	R\$ 3.400.000,00	Carta Fiança
CONSÓRCIO SOUZA REIS CCB	R\$ 98.879.248,25	R\$ 3.400.000,00	Carta Fiança
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R\$ 80.077.745,36	R\$ 3.400.000,00	Carta Fiança
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	R\$ 111.359.301,56	R\$ 3.400.000,00	Seguro Garantia
ELETRO HIDRO LTDA - EHL	R\$ 113.429.520,15	R\$ 3.400.000,00	Carta Fiança
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	R\$ 87.042.700,92	R\$ 3.400.000,00	Carta Fiança

Empresa Vencedora - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, Preço Proposto: R\$ 80.077.745,36 (oitenta milhões, setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018**

Objeto: Conclusão da Cia. Independente de Operações Especiais - CIOE, Palmas - Tocantins.

Vencedora: BUENO & OLIVEIRA LTDA, no valor de R\$ 678.660,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente Interino

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018**

PROCESSO: 2018.30550.0008330

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 07/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: O SENHOR VALTER BORGES E O SENHOR VAIDES BORGES

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 07/2018 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE INICIAL PARA 27 DE FEVEREIRO DE 2019 E COM TÉRMINO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020, VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019 E COM TÉRMINO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.22.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

FONTE: 102

VALOR: R\$ 358.953,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- O SENHOR VALTER BORGES E O SENHOR VAIDES BORGES - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2018.30550.008156.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019

PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Terezinha/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.634.030/0001-12

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019.

VIGÊNCIA: 26/02/2024.

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANTES - Prefeita do Município de Santa Terezinha - TO.

- DIANA MARIA ALVES DE ARAÚJO LIMA - Secretária de Saúde do Município de Santa Terezinha - TO

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/2019**

PROCESSO: 2019.30550.00547

CONTRATO: 07/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ACESSÓRIO, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/ EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICO PELA METODOLOGIA VARTÃO EM AMOSTRAS DE DOADORES E RECEPTORES DE SANGUE E COMPLEXIDADE IMUNOHEMATOLÓGICAS (DOADORES/ RECEPTORES), PELOS LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 367.239,68 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. - P/CONTRATADA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SSP Nº 205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) do Quadro Geral lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Média
265.416.668-65	11511290-1	Leopoldo Takeo Shinohara Tsuruta	150
005.751.701-07	11231289-1	Marleide Santos Rosa Gualberto	150

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 858, de 23/07/2018, publicada no DOE nº 5.164, de 27/07/2018, que trata das férias do CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, número funcional 645506/2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Onde se lê: "anteriormente interrompidas".

Leia-se: "anteriormente suspensas".

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 219, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/01/2019, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA REGINA DA COSTA SANTIAGO, número funcional 506129/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/01/2019 a 18/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 169, de 12/02/2019, publicada no DOE nº 5.302, de 18/02/2019, que trata da lotação da servidora VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES.

Onde se lê: "Gerente de Gestão de Obras - DAI-3".

Leia-se: "Gerente de Gestão de Obras - DAI-1".

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 227, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 316, de 1º/03/2018, publicada no DOE nº 5.073, de 16/03/2018, que trata da lotação da servidora MARIA APARECIDA NERES, número funcional 767430/6, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se lê: "na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas".

Leia-se: "na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional".

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

(\*) Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, determina a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher, como diretriz da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Considerando o art. 20, *caput*, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, e o art. 19, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, que tratam da jornada de trabalho dos policiais civis e dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, respectivamente, em ambos fixando em quarenta horas semanais a jornada de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher/ DEAM CENTRO - Palmas e DEAM REGIÃO SUL - Palmas, bem como a jornada de trabalho dos respectivos servidores, conforme segue:

I - as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher/ DEAM CENTRO - Palmas e DEAM REGIÃO SUL - Palmas funcionarão nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h00min às 19h00min, para atendimento ininterrupto à população;

II - a jornada de trabalho dos servidores, policiais ou não, lotados nessas unidades policiais será de oito horas diárias, com carga horária de quarenta horas semanais;

III - o intervalo para refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas;

IV - caberá ao chefe da unidade policial elaborar escala de trabalho dos servidores com revezamento, compatibilizando o horário de funcionamento ininterrupto da delegacia com a jornada de trabalho diária dos servidores, nos termos acima expostos;

V - no prazo de setenta e duas horas, contado da publicação desta Portaria, a escala de trabalho deverá ser encaminhada à Diretoria de Polícia da Capital, para que seja homologada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Publique-se.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

\* É republicada, para correção, a fim de constar que a matéria acima é documento da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, que teve sua chancela restada indevidamente por erro na diagramação na Edição nº 5309 do Diário Oficial do Estado.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/31000/03443  
 Termo aditivo: 1º  
 Contrato nº: 061/2017  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Edo de Azevedo  
 CPF: 129.614.851-34  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga o Complexo de Delegacias da Polícia Civil de Gurupi-TO.  
 Valor mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 0100666666  
 Vigência: 01/03/2019 à 28/02/2020.  
 Data da assinatura: 04/02/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Edo de Azevedo - Locador

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/31000/03656  
 Termo aditivo: 1º  
 Contrato nº: 021/2018  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Luciana C. Jardim-ME  
 CNPJ: 19.054.712/0001-11  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga o Complexo de Delegacias da Polícia Civil de Paraíso-TO.  
 Valor mensal: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).  
 Natureza da despesa: 33.90.39  
 Fonte de recurso: 0100666666  
 Vigência: 22/03/2019 à 21/03/2020.  
 Data da assinatura: 04/02/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Luciana C. Jardim - ME - Locadora

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/31000/3670  
 Termo aditivo: 6º  
 Contrato nº: 007/2013  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Osias Rodrigues Mascarenhas  
 CPF: 021.607.901-25  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos de Palmas-TO.  
 Valor mensal: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 0100666666  
 Vigência: 30/01/2019 à 29/01/2020.  
 Data da assinatura: 28/01/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Osias Rodrigues Mascarenhas - Locador

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 040/2019/CGPJ/TO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2019, com o objetivo de apurar possível prática de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso II, alínea "p", Inciso III, alínea "b" e Inciso IV, alínea "f" da Lei nº 1.654/2006, os quais rezam sic: "referir-se ou dirigir-se a superior hierárquico de modo desrespeitoso; ... praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial; ... valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional; (...)" bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de SGD. Nº: 2019/31009/008718, no qual consta que os fatos ocorreram via rede sociais;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Junte-se aos referidos autos documentos constantes no SGD. Nº: 2019/31009/008718;

IV - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

**V - PUBLIQUE-SE.**

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 041/2019/CGPJ/TO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2019, com o objetivo de apurar possível prática de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a" e "d", Inciso II, alínea "p", Inciso III, alínea "b" e Inciso IV, alínea "f" da Lei nº 1.654/2006, os quais rezam sic: "a inobservância dos deveres funcionais, quando do fato não resulte transgressão à qual seja aplicada sanção mais grave; ... revelar qualidade de policial fora dos casos necessários ou convenientes ao serviço; ... referir-se ou dirigir-se a superior hierárquico de modo desrespeitoso; ... praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial; ... valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional; (...)" bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de SGD. Nº: 2019/31009/009783, no qual consta que os fatos ocorreram via redes sociais;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Junte-se aos referidos autos documentos constantes no SGD. Nº: 2019/31009/00009783;

IV - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

**V - PUBLIQUE-SE.**

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 042/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 085/2018, instaurada através da Portaria nº 120/2018-CGPC/TO, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5249, de 03 de dezembro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 043/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 007/2019, instaurada através da Portaria nº 007/2019-CGPC/TO, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5281, de 18 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e "p" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 044/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 012/2019, instaurada através da Portaria nº 028/2019-CGPC/TO de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5300, de 14 de fevereiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "g" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 045/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 009/2019, instaurada através da Portaria nº 009/2019-CGPC/TO, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5281, de 18 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "g" e "k" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 046/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 015/2019, instaurada através da Portaria nº 031/2019-CGPC/TO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5300, de 14 de fevereiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 047/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 013/2019, instaurada através da Portaria nº 029/2019-CGPC/TO, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5300, de 14 de fevereiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso IV, alínea "f" Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 048/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 014/2019, instaurada através da Portaria nº 030/2019-CGPC/TO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5300, de 14 de fevereiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "u" Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 049/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 011/2014, instaurada através da Portaria nº 011/2014-CGPC/TO, de 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4225, de 01 de outubro de 2014, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "n" e Inciso IV. Alínea "v" Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 050/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 007/2017, instaurada através da Portaria nº 009/2017-CGPC/TO, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4789, de 19 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 051/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 031/2017, instaurada através da Portaria nº 046/2017-CGPC/TO, de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4911, de 17 de julho de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 052/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 046/2017, instaurada através da Portaria nº 065/2017-CGPC/TO, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4973, de 18 de outubro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "f" e "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 053/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 073/2017, instaurada através da Portaria nº 099/2017-CGPC/TO, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5019, de 27 de dezembro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "k" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 054/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 096/2018, instaurada através da Portaria nº 131/2018-CGPC/TO, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5256, de 12 de dezembro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso IV, alínea "f" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 055/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 083/2017, instaurada através da Portaria nº 109/2017-CGPC/TO, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5024, de 28 de dezembro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e "j" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 056/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 008/2019, instaurada através da Portaria nº 009/2019-CGPC/TO, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5281, de 18 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 057/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 037/2018, instaurada através da Portaria nº 057/2018-CGPC/TO, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5142, de 27 de junho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "b" e Inciso IV, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 058/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 046/2018, instaurada através da Portaria nº 067/2018-CGPC/TO, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5169, de 03 de agosto de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" e "v"; e Inciso III, alínea "b" e "q" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 059/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 045/2018, instaurada através da Portaria nº 066/2018-CGPC/TO, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5169, de 03 de agosto de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" e "v"; e Inciso III, alínea "b" e "q" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 060/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 080/2018, instaurada através da Portaria nº 144/2018-CGPC/TO, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5238, de 16 de novembro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 061/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 042/2018, instaurada através da Portaria nº 062/2018-CGPC/TO, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5155, de 16 de julho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 062/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 047/2018, instaurada através da Portaria nº 068/2018-CGPC/TO, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5174, de 10 de agosto de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 063/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 034/2018, instaurada através da Portaria nº 051/2018-CGPC/TO, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5136, de 19 de junho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 064/2019-CGPC/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 024/2015, instaurada através da Portaria nº 039/2015-CGPC/TO, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4436, de 13 de agosto de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "a" e "s" e inciso III, alínea "q" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº197/2018**

Relator: Marcelo Diniz Cunha  
Relatora Divergente: Elane Tomaz da Silva  
Interessado(a): JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
Sessão Ordinária: 22/11/2017 - Ata da 81ª Sessão

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL (REENQUADRAMENTO) DA LEI nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. Pela interpretação do artigo 7º, §1º da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto à possibilidade do aproveitamento do tempo anterior no que tange ao policial civil investido no cargo em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013. O mesmo dispositivo prevê em seu inciso I, alínea "b" o critério de progressão vertical em que é contado o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;

3. O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;

4. Portanto com parâmetros na Lei nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 2.314/2010 e outras correlatas, verificou-se que os interessados possuem requisitos para o devido enquadramento funcional;

5. Em cumprimento ao mandato de segurança Autos nº 0042743-32.2018.827.2729, encaminho a ementa para publicação em DOE, com a seguinte redação abaixo;

6. Conforme a análise dos autos, e com fundamento na Lei nº 2.808/2013, voto pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO do requerente para seu reenquadramento horizontal na referência "H" a partir de 27.02.2017 e efeitos financeiros no mês seguinte ao da habilitação 01.03.2017. E seus efeitos financeiros retroativos incidentes.

7. Conforme a análise dos autos, e com fundamento na Lei nº 2.808/2013, voto pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO do requerente para seu enquadramento vertical no Padrão I.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, conforme deliberação contida na ATA 81ª realizada no dia 22/11/2017, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou nos seguintes termos abaixo transcrito: **ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 197/2017 - INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, DELIBERAÇÃO:** Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da conselheira Elane Tomaz da Silva pela Progressão Horizontal para Referência "H" e improcedente quanto a progressão Vertical para o Padrão "I", votaram com a conselheira Elane Tomaz da Silva os conselheiros Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Márcio Giroto Vilela e João Batista de Deus, restando vencidos os conselheiros Marcelo Diniz Cunha, Silvio Marinho Jaca, Tito Rodrigues Lustosa e Lourivaldo da Silva Aguiar os quais entendiam pela procedência dos pedidos tanto na horizontal quanto na vertical, vencidos os conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais entendiam pela improcedência total dos pedidos por não concordarem com o aproveitamento de tempo para as progressões horizontais e verticais, vencido conselheiro Luciano Babosa de Sousa Cruz o qual entendeu pela progressão horizontal para a Referência "E" e vertical para a 3ª Classe, o conselheiro Bruno Sousa Azevedo declarou-se suspeito na votação

Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2019.

Elane Tomaz da Silva  
Conselheira Relatora

## AGETO

### PORTARIA/AGETO Nº 044/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de contratação da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Prestação de serviços de topografia e cadastramento geométrico, empregando aerofotogrametria para avaliar a inclinação crítica do pilar da Ponte sobre o Rio Tocantins, em Porto Nacional - TO.

Considerando que a STRATA ENGENHARIA LTDA foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém capacidade técnica para a prestação dos serviços; e (III) é a empresa que dispõe de equipamentos e técnicos suficientes para atender a solicitação e a demanda dos serviços de imediato.

Considerando que no dia 12 de fevereiro de 2019, por meio do Decreto 5.907, o Governador declarou situação de emergência na região de Porto Nacional, afetada pela suspensão do tráfego na Ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-255, em razão de risco iminente, conforme justificativa as fls. 156/158.

Considerando que os preços estimados encontrados têm como base os preços praticados pelo DNIT, e ainda assim foram realizadas pesquisas de preços de mercado para a contratação dos serviços a fim de obter o menor preço

Considerando que os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, apresentando assim a proposta de menor preço;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e a solicitação feita pela Administração contratante;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico SAJUR/AGETO nº 024/2019, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93;

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, para a Prestação de serviços de topografia e cadastramento geométrico, empregando aerofotogrametria para avaliar a inclinação crítica do pilar da Ponte sobre o Rio Tocantins, em Porto Nacional - TO, em favor da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.743.357/0001-32, por um período de 15 (quinze) dias, no valor estimado de R\$ 45.164,51 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme Processo nº 2019/38960/000.07 - AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2018/38960/001.078.

Contrato nº 002/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Objeto: Contratação de Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 7 (R6) - Integrante do PDRIS.

Modalidade: Concorrência ICB nº 001/2018.

Prazo: 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias.

Valor: R\$ 80.077.745,36 (oitenta milhões, setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3059, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.

Data da assinatura: 24 de Janeiro de 2019.

Signatários: Virgilio da Silva Azevedo - Representante da Contratante  
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

## AEM

### PORTARIA Nº 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, bem como pelo art. 8º da PORTARIA/AEM/TO Nº 171, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2, lotada na Diretoria de Pesos e Medidas, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de Fiscalização da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 25 de fevereiro de 2019, e revoga a Portaria nº 051, de 04 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente



## DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 8/2019.

Republicada para correção

Reabre o prazo de credenciamento e Altera a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 que Regulamenta a habilitação e define os critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 514 - NM, de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a decisão deferida nos autos de Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Pedido de Tutela de Urgência nº 0047260-80.2018.827.2729.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018, que Regulamenta a habilitação e define os critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular, de direito privado, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

Art. 2º ALTERAR o parágrafo 1º do art. 4º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018, publicada no dia 17 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Estado nº 5.179, com a seguinte redação:

§1º A vistoria móvel deverá atender o disposto no art. 3º A da Resolução CONTRAN nº 737/2018, podendo ser realizada nas seguintes hipóteses:

I - veículo indenizado integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro, devendo a vistoria ser realizada no respectivo pátio da seguradora, exclusivamente para fins de registro em nome da seguradora autorizada ou de terceiro adquirente;

II - veículo recuperado por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável, ou por ela alienado, devendo a vistoria ser realizada no respectivo pátio da instituição financeira, exclusivamente para fins de registro em nome da instituição autorizada ou de terceiro adquirente;

III - veículo adquirido ou comercializado por pessoa jurídica cujo objeto social preveja a comercialização de veículos novos e/ou usados, devendo a vistoria ser realizada no respectivo estabelecimento comercial, desde que a referida pessoa jurídica seja adquirente ou proprietária registrada do veículo vistoriado;

IV - veículo apreendido em pátio público e cuja liberação esteja condicionada a serviço dependente de vistoria;

V - veículo relacionado para Leilão e veículo Leiloado;

VI - veículo com peso bruto total superior a 10t.

Art. 3º INCLUIR o art. 4º A a Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 com a seguinte redação:

Art. 4º A Para garantir a Rotatividade dos serviços prestados será implementado sistema de distribuição equitativa entre as empresas credenciadas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 e suas alterações.

Art. 4º INCLUIR o parágrafo 1º do artigo 21 da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 com a seguinte redação:

§1º Da decisão caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 5º INCLUIR o inciso X do art. 25 à Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018, com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

X - Solicitar a rescisão na prestação do serviço a qualquer tempo, mediante prévia notificação à Administração Pública com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 6º ALTERAR o art. 26 da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018, excluindo o parágrafo único e incluindo o §1º e §2º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 26 (...)

§1º Compete à empresa habilitada proceder ao recolhimento da guia correspondente, conforme regulamentação do setor pertinente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente dos laudos emitidos, sob pena de aplicação do art. 27 da Portaria DETRAN/TO nº 84/2018.

§2º É vedada a cobrança de taxas que não estejam de acordo com a Tabela de Serviços especificada no art. 26 da Portaria DETRAN/TO nº 84/2018.

Art. 7º ALTERAR o art. 29 da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 que passará ter a seguinte redação:

Art. 29 Compete à pessoa jurídica habilitada, providenciar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, Unidades de vistorias móvel para atendimento da demanda nos locais mais longínquos no quadrante das unidades pólo, conforme especificado nos §1º do artigo 4º

Art. 8º INCLUIR o art. 37-A a Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 com a seguinte redação:

Art. 37º A Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este instrumento convocatório, devendo protocolar sua impugnação junto a Assessoria Jurídica do DETRAN/TO em até 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 15 (quinze) dias úteis.

Art. 9º A carta de intenção com toda a documentação deverá ser encaminhada ao DETRAN/TO no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 10. O Processo de credenciamento das empresas de vistorias de identificação veicular na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/DETRAN-TO é composto pelas seguintes fases:

I - Apresentação da documentação exigida no Capítulo III da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018;

II - Análise da documentação pela Comissão constituída conforme art. 18 da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018;

III - Decisão;

IV - Recurso;

V - Julgamento do Recurso;

VI - Vistoria das instalações físicas;

VII - Integração tecnológica entre os sistemas deste órgão de trânsito e as empresas credenciadas;

VIII - Credenciamento em caso de conformidade com todos os requisitos da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 e suas alterações;

Art. 11. As decisões que se referem à Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 e suas alterações serão publicadas no sítio eletrônico deste Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 12. Ficam aproveitadas as fases cumpridas pelas empresas interessadas no credenciamento que atenderam a Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018 e suas alterações.

Art. 13. Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 14. Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 4º da Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000421/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000319/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/04/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKA2865/TO	2413019800196	DETRAN	TO00270194	23/02/2019	14:52	5436-0
QKD0680/TO	02615253107	DETRAN	TO00270196	23/02/2019	14:52	5550-0
NOS4463/TO	64472450100	DETRAN	TO00270197	23/02/2019	14:52	5550-0
NKH4190/TO	80400574187	DETRAN	TO00270198	23/02/2019	19:58	5436-0
NMX1152/TO	04535864144	DETRAN	TO00270200	23/02/2019	20:03	5436-0
QKK3112/TO	02288487178	DETRAN	TO00283155	22/02/2019	13:54	5436-0
OLI1640/TO	86313673115	DETRAN	TO00283156	22/02/2019	13:59	5436-0
NL06939/TO	01691888716	DETRAN	TO00283157	22/02/2019	16:44	5436-0
MXD3626/TO	29228638168	DETRAN	TO00283158	22/02/2019	16:50	5436-0
NBS3099/TO	86227530182	DETRAN	TO00283160	22/02/2019	16:58	5436-0
JJH9826/TO	11597216291	DETRAN	TO00283161	23/02/2019	20:03	5436-0
MWM0171/TO	03078538109	DETRAN	TO00319268	25/02/2019	03:00	6599-2
QKE6081/TO	70253354102	DETRAN	TO00319270	25/02/2019	04:30	6599-2
QKE6081/TO	70253354102	DETRAN	TO00319271	25/02/2019	04:30	6602-0
MWL2448/TO	04979740103	DETRAN	TO00319272	25/02/2019	03:43	6599-2
MWH4317/TO	86388649149	DETRAN	TO00323987	23/02/2019	23:50	5010-0
MWF2137/TO	94230900134	DETRAN	TO01085211	31/01/2019	07:45	5274-1
NWK4587/DF	02214160132	DETRAN	TO01079883	17/02/2019	12:57	5436-0
MWP6106/TO	05022804689	DETRAN	TO01079889	17/02/2019	12:57	5436-0
PXW2677/MG	09022201692	DETRAN	TO01079891	17/02/2019	16:28	5436-0
QKL5989/TO	06292689166	DETRAN	TO01108545	02/02/2019	10:01	5010-0
OLH9817/TO	02554559171	DETRAN	TO01112229	31/01/2019	08:45	6076-0
QKB8051/TO	05267848140	DETRAN	TO01085067	07/02/2019	09:00	6599-2
QKB8051/TO	05267848140	DETRAN	TO01085068	07/02/2019	09:00	6653-1
QKB8051/TO	05267848140	DETRAN	TO01085069	07/02/2019	09:00	6637-1
QK13529/TO	02218076160	DETRAN	TO01084974	10/02/2019	09:30	7048-1
MW06257/TO	36069744187	DETRAN	TO00978608	01/02/2019	10:03	7030-1
NG06089/TO	06681919103	DETRAN	TO00978755	11/02/2019	20:15	5010-0
NG06089/TO	06681919103	DETRAN	TO00978756	11/02/2019	20:15	6599-2
MXE6343/TO	85854069172	DETRAN	TO00977665	09/02/2019	00:30	5274-2
QK9477/TO	07001368199	DETRAN	TO01085213	08/02/2019	18:17	5835-0
QK9477/TO	07001368199	DETRAN	TO01085212	08/02/2019	18:17	5738-0
MW27961/TO	0432982000149	DETRAN	TO00242586	01/02/2019	11:20	7366-2
MVV8870/TO	30264090144	DETRAN	TO00150241	14/02/2019	14:42	6599-2
NNF0861/TO	39838158801	DETRAN	TO01113446	29/01/2019	14:30	6912-0
NKR3017/TO	0914821900107	DETRAN	TO00234436	09/02/2019	08:09	5169-1
MWN6780/TO	93622848120	DETRAN	TO00234428	03/02/2019	10:15	5169-1
QKC0500/TO	01570731144	DETRAN	TO00234427	03/02/2019	07:30	5169-1
KBQ0292/TO	0204388200124	DETRAN	TO00149657	12/02/2019	23:30	5169-1
QKK36039/TO	62670820120	DETRAN	TO00246990	01/02/2019	23:50	5169-1
QKL3033/TO	86730630191	DETRAN	TO00238912	09/02/2019	22:08	5010-0
KF06228/PE	2815706800106	DETRAN	TO00323451	22/02/2019	22:20	5207-0
MWD9630/TO	02998409130	DETRAN	TO00308916	24/02/2019	10:30	6599-2
MWD9630/TO	02998409130	DETRAN	TO00308918	24/02/2019	10:30	5010-0
QKD0970/TO	70132200198	DETRAN	TO00309334	23/02/2019	10:30	6912-0
MWV3552/TO	02059490177	DETRAN	TO00307932	23/02/2019	10:17	6912-0
MWP4125/TO	96030810197	AGETO	RE00314202	04/02/2019	09:40	5010-0
OYC0341/TO	90631897291	AGETO	RE00314208	04/02/2019	10:40	6599-2
OYC0341/TO	90631897291	AGETO	RE00314207	04/02/2019	10:40	5010-0
NWZ6358/MA	41143582934	AGETO	RE00314206	04/02/2019	10:30	5185-2
NGY2817/GO	02518502181	AGETO	RE00301316	04/02/2019	15:00	6599-2
EDC2572/SP	73127817134	AGETO	RE00301315	04/02/2019	14:59	6599-2
OYC3553/TO	28887573204	AGETO	RE00301312	04/02/2019	09:20	5010-0
MWM0551/TO	49333100334	AGETO	RE00301311	04/02/2019	09:10	6599-2
OYB7613/TO	26884593172	AGETO	RE00301310	04/02/2019	08:50	6599-2
MW06335/TO	31420036068	AGETO	RE00301309	04/02/2019	08:40	6599-2
QK85726/TO	04351505109	AGETO	RE00301308	04/02/2019	08:31	7340-0
OLM8640/TO	58926151115	AGETO	RE00313077	04/02/2019	08:20	6599-2
OLJ8580/TO	28203780210	AGETO	RE00301306	04/02/2019	07:48	5967-0
PJV5152/BA	03695615000178	AGETO	RE00301359	04/02/2019	16:30	5967-0
MWA7681/TO	12036694149	AGETO	RE00301657	04/02/2019	15:52	6599-2
DHM3074/TO	85165492168	AGETO	RE00301656	04/02/2019	15:36	5029-2
FRJ7404/TO	02477991140	AGETO	RE00301355	04/02/2019	15:23	5193-0
MVP3597/TO	21773475134	AGETO	RE00301354	04/02/2019	15:01	6599-2
NOY9677/TO	38549646172	AGETO	RE00301352	04/02/2019	14:54	6599-2
NWV6994/GO	97433993134	AGETO	RE00301324	04/02/2019	16:10	5045-0
NWV6994/GO	97433993134	AGETO	RE00301323	04/02/2019	16:10	6599-2
QKB0520/TO	00611242907	AGETO	RE00301321	04/02/2019	15:50	6599-2
MWA1322/TO	85416169168	AGETO	RE00301319	04/02/2019	15:30	5010-0
MWA1322/TO	85416169168	AGETO	RE00301318	04/02/2019	15:30	6599-2
QKM0798/TO	02711783103	AGETO	RE00301317	04/02/2019	15:05	5193-0
MWJ3746/TO	03861543176	AGETO	RE00314205	04/02/2019	10:25	7340-0
MWV8497/TO	00047897171	AGETO	RE00313897	04/02/2019	09:52	6599-2
KBQ2729/MG	03576830642	AGETO	RE00313866	04/02/2019	09:52	5045-0
MXD3959/TO	49840363115	AGETO	RE00314134	05/02/2019	19:01	6912-0
MXD3959/TO	49840363115	AGETO	RE00314132	05/02/2019	19:01	6599-2
OLK6621/TO	05248967120	AGETO	RE00314211	05/02/2019	17:10	6599-2
PBA0286/DF	85878296535	AGETO	RE00314215	05/02/2019	18:58	5193-0
OGK5189/TO	05399001179	AGETO	RE00301367	05/02/2019	09:11	6599-2
QKB3279/TO	71177291126	AGETO	RE00301371	05/02/2019	11:05	7366-1
HOS9920/TO	22822950300	AGETO	RE00301401	05/02/2019	11:04	6599-2
OLM6778/TO	25116556000179	AGETO	RE00301386	02/02/2019	08:55	6599-2
OLM6778/TO	25116556000179	AGETO	RE00301384	05/02/2019	08:47	5045-0
KEF7534/GO	30021472149	AGETO	RE00301363	05/02/2019	08:44	5010-0
MXA4153/TO	24214280172	AGETO	RE00301362	05/02/2019	08:31	6599-2
MWJ7875/TO	00078932130	AGETO	RE00301360	05/02/2019	08:23	6599-2
MWS304/TO	03154962158	AGETO	RE00302257	05/02/2019	16:30	5010-0
QLA4123/TO	00750373199	AGETO	RE00302255	05/02/2019	08:50	5010-0
OLJ5165/TO	87690705200	AGETO	RE00314212	05/02/2019	18:34	5207-0
OLK6621/TO	05248967120	AGETO	RE00314210	05/02/2019	17:10	5010-0
LQK9626/RJ	0612256300139	AGETO	RE00314135	06/02/2019	11:43	6726-1
OJH1369/MA	1604028702205	AGETO	RE00314138	06/02/2019	11:45	6726-1
OXW8438/MA	06122563000643	AGETO	RE00314136	06/02/2019	11:43	6769-0
OL8491/TO	1061740000102	AGETO	RE00301404	06/02/2019	09:30	6580-0
MXE0884/TO	73375136153	AGETO	RE00301405	06/02/2019	09:40	5010-0
GVP4569/TO	15844582000160	AGETO	RE00301407	06/02/2019	12:20	6637-2

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWV4314/TO	03098684104	AGETO	RE00310605	29/12/2018	20:25	6599-2
QEM2228/PA	79505252153	AGETO	RE00305627	30/12/2018	19:13	5045-0
MXD0907/TO	68379749200	AGETO	RE00310449	29/12/2018	20:37	6769-0
OLJ7091/TO	00915151146	AGETO	RE00310450	29/12/2018	20:52	5010-0
MXV4055/TO	82732736104	AGETO	RE00310603	29/12/2018	20:05	6599-2
NGR9100/PA	00244606137	AGETO	RE00305619	30/12/2018	10:10	7340-0
JIRS151/TO	00898585147	AGETO	RE003021283	29/12/2018	11:08	6599-2
NCA9758/RO	46657010168	AGETO	RE00310606	29/12/2018	20:30	6599-2
JHF1916/TO	88158349153	AGETO	RE00310609	29/12/2018	22:16	5010-0
QEA1810/PA	95430784249	AGETO	RE00305396	29/12/2018	19:13	6599-2
NHC7508/GO	04595223102	AGETO	RE00310611	29/12/2018	22:40	6599-2
NKF2868/TO	89033680106	AGETO	RE00305450	30/12/2018	18:28	6769-0
MWQJ792/TO	82800570644	AGETO	RE00310601	29/12/2018	19:53	5010-0
ASO5137/TO	50006169104	AGETO	RE00310608	29/12/2018	21:08	6599-2
PCI1731/PE	34710027315	AGETO	RE00305628	30/12/2018	16:40	5967-0
JHE2786/GO	96434813104	AGETO	RE00310610	29/12/2018	22:26	6599-2
JKD0446/DF	45065580110	AGETO	RE00310602	29/12/2018	20:00	6599-2
OLHJ1311/TO	04887856180	AGETO	RE00310604	29/12/2018	20:20	5045-0
PLJ1372/BA	16040287001399	AGETO	RE00305624	29/12/2018	18:35	6769-0
LBJ0836/TO	85550889191	AGETO	RE00305625	30/12/2018	18:55	7340-0
MXF1095/TO	73952788104	AGETO	RE00305622	30/12/2018	17:50	5010-0
OG06164/PA	95984445115	AGETO	RE00305621	30/12/2018	17:55	5185-2
QKE3977/TO	03804660150	AGETO	RE00305626	30/12/2018	19:00	6637-1
QKM3849/TO	06994275175	AGETO	RE00305620	30/12/2018	11:00	5010-0
QKG8602/TO	08681819131	AGETO	RE00305616	30/12/2018	09:15	6653-2
MXA1576/TO	77076192187	AGETO	RE00281933	30/12/2018	17:00	6599-2
QKK7041/TO	82450587187	AGETO	RE00281934	30/12/2018	17:15	6408-0
MWG9006/PR	08319434912	AGETO	RE00281935	30/12/2018	17:30	6599-2
MWV5329/TO	01742181171	AGETO	RE00281936	30/12/2018	17:55	5045-0
MWN0009/TO	5561715					

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 035/2019/GABREITOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado no processo 2019/20321/0012

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas A-1, matrícula 810130, nos termos do artigo 108, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, afastamento para participar de Pós-Graduação em Ciência da Computação em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, por 06 meses, prorrogável, no período compreendido entre 01 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo Administrativo n. 2019/20321/212,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do art. 35, §1º, II, da Lei n. 1.818/2007, a servidora FRANCISCA LAYLLA PEREIRA DE SOUSA LIMA, Assistente Administrativa, matrícula funcional n. 810378, do Câmpus de Augustinópolis para a Biblioteca do Câmpus de Palmas, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da remoção.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 037/2019/GABREITOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019 e pelo Ato nº 140 - DSG, de 19 de janeiro de 2019.

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2019, vinculado ao processo administrativo nº 2019.20321.000242, que tem por objeto disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e a integração de esforços entre a REDESAT e a UNITINS, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de parceria e colaboração institucional pelas partes, com vistas a apoiar a gestão de ações, programas e políticas públicas, mediante a implementação de rotinas de compartilhamento de dados e de informações com a utilização de recursos humanos e espaços públicos disponíveis, possibilitando assim o intercâmbio de servidores, equipamentos tecnológicos, bem como colaboradores eventuais que participam da execução das atividades correlatas das instituições partícipes;

Considerando a necessidade de promover ações e estabelecer as condições para viabilizar políticas públicas, mediante a implementação de rotinas de compartilhamento de dados e de informações com a utilização de recursos humanos entre a Unitins e a Redesat;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais junto a Unitins, para responder pelos processos administrativos da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, dentro das suas respectivas competências funcionais:

1. ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula 810119, departamento de Licitações;
2. FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula 900016, departamento Financeiro;
3. FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 830013, departamento de Obras, serviços manutenção e transporte;
4. HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula 810033, ouvidoria;
5. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula: 580019-2, gestão de folha de pessoal;
6. LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula: 810099, gestão de pessoal;
7. MAÍSA GOMES DA COSTA CAVALCANTE, matrícula 810325, controle interno;
8. MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula 900366, planejamento orçamentário;
9. MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula 830003, departamento de compras;
10. NAUR VITORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula 810100, departamento jurídico;
11. NEILA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 810065, assessoria da presidência;
12. OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 810036, departamento de patrimônio e almoxarifado;
13. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula 830024, departamento de contratos;
14. RICARDO ALVES GOUVEIA, matrícula 810133, pelo departamento de protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de 25 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2018/20321/000197  
Contrato nº 002/2019  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Voar Turismo Eireli - EPP  
CNPJ: 26.585.506/0001-01  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Total: R\$ 55.411,84 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)  
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2019  
Vigência: 18/01/2019 a 17/01/2020  
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
Contratado: Fábio José Tavares

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2018/20321/000562  
Contrato nº 001/2019  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Gráfica e Editora Capital - LTDA - EPP  
CNPJ: 03.444.658/0001-80  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, tinta para carimbo automático, refis e borrachas para carimbos.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Total: R\$ 7.789,50 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2019  
Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019  
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
Contratado: Luis Carlos Alves de Oliveira e Edmar Alves de Oliveira



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
E ADMINISTRATIVA Nº 001/2019**

Processo nº 2019.20321.000242

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins e a Fundação Radiodifusão Educativa do Tocantins - Redesat.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa tem por objeto disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e a integração de esforços entre os partícipes em especial a Redesat viabilizará a Unitins o acesso, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de parceria e colaboração institucional pelas partícipes, com vistas a apoiar a gestão de ações, programas e políticas públicas, mediante a implementação de rotinas de compartilhamento de dados e de informações com a utilização de recursos humanos e espaços públicos disponíveis, possibilitando assim o intercâmbio de servidores, equipamentos tecnológicos, bem como colaboradores eventuais que participam da execução das atividades correlatas das instituições partícipes.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência pelo período de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINADO: Em 25 de fevereiro de 2019, por DARLENE TEIXEIRA CASTRO, Vice Reitora da Unitins e por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Presidente em exercício da Redesat.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISOS DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, por razões de interesse público, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Processo nº 00253/2019, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, visando atender às necessidades desta Casa de Leis durante o período de 12 (doze) meses. O referido Pregão encontra-se suspenso desde 05/02/2018, não tendo ocorrido realização de sessão de abertura e julgamento.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2019.

Jorge Mário Soares de Sousa  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, por razões de interesse público, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, Processo nº 00209/2018, objetivando a prestação de serviços na contratação de empresa especializada em Segurança Patrimonial Integrada, em forma de serviço continuado juntamente com locação e manutenção dos equipamentos de Vigilância Patrimonial Integrada para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. O referido Pregão encontra-se suspenso desde 27/12/2018, não tendo ocorrido realização de sessão de abertura e julgamento.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2019.

Jorge Mário Soares de Sousa  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, por razões de interesse público, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, Processo nº 0000208/2018, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, (conforme termo de referencia anexo I) com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. O referido Pregão encontra-se suspenso desde 19/12/2018, não tendo ocorrido realização de sessão de abertura e julgamento.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2019.

Jorge Mário Soares de Sousa  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, por razões de interesse público, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, Processo nº 00239/2018, objetivando o Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de veículo automotor zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total, atendendo as necessidades desta Casa de Leis. O referido Pregão encontra-se suspenso desde 17/12/2018, não tendo ocorrido realização de sessão de abertura e julgamento.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2019.

Jorge Mário Soares de Sousa  
Pregoeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/02/2019 a 27/02/2019, das férias da servidora GLENYA LEÃO DE SOUZA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908109-7, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/06/2019 a 13/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 15/02/2019 a 05/03/2019, das férias da servidora MÂRCIA FERNANDES CÂNDIDO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908419-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1302/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/11/2019 a 22/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/02/2019 a 05/03/2019, das férias da servidora ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO, Assessor III, matrícula nº 908408-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 04/02/2019 a 05/03/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/07/2019 a 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 03/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

PROCESSO Nº: 18.0.000002303-1  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2019  
OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de biscoito/bolacha salgada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2019.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FORNECEDOR REGISTRADO: BRISA CORP EIRELI (CNPJ 20.789.197/0001-05), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).  
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30;  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.  
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.  
SIGNATÁRIOS: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Estellamaris Postal; BRISA CORP EIRELI - Denis Pereira Gomes, Fornecedor Registrado

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002019-2.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Thainara Cristina Barros da Silva.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 22/02/2019.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
- Thainara Cristina Barros da Silva - Voluntária.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000002075-3.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Djhanyra dos Santos Bonfim.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 26/02/2019.  
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
- Djhanyra dos Santos Bonfim - Voluntária.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, com abertura prevista para o dia 15/03/2019 as 08h:30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 27 de fevereiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES  
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

**ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO nº 003/2019/FMS, Credenciamento nº 001/2019, tendo como objetivo o procedimento de recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da Saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A Senhora WALIDY BAIANO DA SILVA, CPF: 011.756.791-43, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A senhora EMILYANA LAUNE AMORIM, CPF sob nº 024.884.711-80, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A senhora DAYANNA BARROS DA SILVA SODRE, CPF: 022.894.391-42, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Senhora NATANY APARECIDA ALVES DE SOUZA MARTINS, CPF: 014.625.662-00, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Senhora KERLLA GOMES DA SILVA NUNES, CPF: 046.980.351-71, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Senhora CINTHIA ALENCAR CAVALCANTE, CPF: 022.030.531-51, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Senhora LUANA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 041.588.531-09, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Senhora SÂMIA VIANA DUARTE, CPF: 041.279.411-16, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). A Senhora ADRIANE DA SILVA CARNEIRO MARTINS, CPF: 014.338.461-95, no valor de R\$ 32.934,00 (trinta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais). O Senhor FRANCISCO LIBÂNIO DOS REIS, CPF: 776.453.831-00, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). A Senhora JOELMA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 051.910.831-05, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). A Senhora FAELMA DE BORBA PEREIRA, CPF: 011.639.421-89, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). A Senhora ANGELICA TRINDADE BARBOSA, CPF: 035.720.201-58, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). A Senhora MARIA APARECIDA SOUZA, CPF: 792.942.781-15, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). A Senhora MARIA IVONETE VIANA DA PAZ, CPF: 007.294.291-64, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). Aragominas - TO, 22 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGO O PROCESSO nº 004/2019/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FMS, Objetivo: Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de prestação de Serviços médicos, destinado para o PSF 1, atendendo a zona urbana desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Vencedor o Senhor WESLEY SOUSA LEAL - CPF nº 648.537.481-72, CRM 19038, no valor de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais).

Aragominas - TO, 22 de fevereiro de 2019.

Enelita Alves da Luz  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.27.01**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 09:00h do dia 13/03/2019 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Objetivando a Contratação de serviços de locação de Veículos e Carros Diversos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Transportes, Fundo Municipal de Educação e Manutenção do Transporte Escolar do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330. Axixá do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2019. Edissanio Isaias da Rocha - Pregoeiro.

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 0061/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2019  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.  
FORNECEDOR REGISTRADO: MARIAIVONEIDE PEREIRA DASILVA-MEI  
CNPJ: 28.132.524/0001-55  
OBJETO: Aquisição de Refeições prontas (Self-Service, Prato Feito e Marmitex), destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral do Município de Brasilândia do Tocantins-TO.  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
VALOR: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**CACHOEIRINHA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará abertura as 08h00min, no dia 14/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal, Rua 21 de Abril, nº 1.525, CEP: 77.156-000, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, Tipo: menor preço por item, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais, para realização de exames de Análises Clínicas. Válido por 12 (doze) meses. Informações: (63) 3437-1248, O Edital de Licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: www.cachoeirinhac@gmail.com, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura.

Cachoeirinha/TO, 27 de Fevereiro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho  
Pregoeiro

**CAMPOS LINDOS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019, para credenciamento de dois profissionais de nível médio, para execução do Programa CRIANÇA FELIZ, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referência ANEXO I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá no dia 22/03/2019 as 10h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 27 de Fevereiro de 2019.

Walquiria Ramos da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

**GOIATINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins, sito à Praça Montano Nunes, nº 01, centro de Goiatins-TO, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios.

Tomada de Preço nº 01/2019 - menor preço por item, abertura dia 18 de março de 2019 as 12:30 horas, visando Contratação de pessoa física ou jurídica para atuar em processos de recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, junto ao contribuinte Banco do Brasil, situado no Município de Goiatins - TO.

Tomada de Preço nº 02/2019 - menor preço por item, abertura dia 18 de março de 2019 as 13:15 horas, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de recuperação de créditos tributários no tocante a TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e movel estabelecida no Município de Goiatins - TO.

Maiores informações e solicitação de edital no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3469-1494 ou no e-mail: pmlicitagoiatins@gmail.com.

Goiatins, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO LUIS PEREIRA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS

**GURUPI****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019  
PROCESSO Nº 2018.023890**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICA, a retificação do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019, publicado no DOE/TO, na Edição nº 5.305, Ano XXXI, pág. 24, dia 21/02/2019. Justificativa: Necessidade de readequação do Edital em razão do Subanexo C. Fica alterada a data de realização para 02/04/2019, às 09h, sala de licitações, BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO.

Retificação do Edital e Subanexo C disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/02/2019. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO**

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 prevista para o dia 26/03/2019, às 09 horas, FICA ADIADA para o dia 03/04/2019, às 09:00h, para melhor divulgação de sua publicidade. Processo nº 2018.002016. Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO À TÍTULO PRECÁRIO DOS BOXES LOCALIZADOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - CEASA GURUPI.

Edital disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Informações junto à CPL ou pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/02/2019. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 102/2018**

Processo Licitatório nº 6925/2017. Concorrência Pública nº 002/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e N.A Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, compreendendo o período de 15/01/2019 a 13/08/2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 10/01/2019.

Gerson José de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO Nº 103/2018**

Processo Licitatório nº 6926/2017. Concorrência Pública nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em vias públicas de Gurupi-TO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e CONTRATADA: P.O Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 07.232.645/0001-07. Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 103/2018, fundamentado no art. 78, inciso I e art. 79, inciso III, da Lei 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato original. A Contratante resolve, baseada nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, aplicar a contratada ora mencionada, sanção administrativa de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos moldes de art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 22/02/2019.

Gerson José de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS****AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2019**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO torna público a seguinte ERRATA:

Onde se lê: 08:00 hs,  
Leia-se: 14:30 hs. Data: 06/03/2019

Licitação Modalidade: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA E FITA PROTETORA DE PNEUS NOVOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**MONTE DO CARMO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará a SUSPENSÃO, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, E SICONV 870389/2018, para análise dos documentos de habilitação. Fica convocada as empresas participantes para a data de 13 de março de 2019, as 08:30 horas, para retomada da sessão.

Monte do Carmo - TO, 26 de fevereiro de 2019.

Gilvane Lopes Carvalho  
Presidente da CPL

**PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: ARNALDO C. TEIXEIRA, inscrito no CNPJ n. 21.309.007/0001-60, com sede na Qd. 403 Sul, Alameda 18, Lt. 20, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representada pela pessoa física.

OBJETO: Contrato de empresas para informar no Sistema do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), ano de 2019, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos da educação, de acordo com Termo de referência, nos termos do artigo art. 24, II, da Lei 8.666/1993, vigência da assinatura até 30 de janeiro de 2020, valor global: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Palmeirópolis - TO, 25 de fevereiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior  
Gestor do FME

**PARANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - PROC 399/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 025/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista de renome regional JULIO CESAR & GUSTAVO, a se apresentar durante o shows no Carnaval-2019 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: JULIO CEZAR COSTA MADUREIRA CARDOSO, CNPJ sob nº 30.780.137/0001-77. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018**

ESPÉCIE: Aquisição de Gêneros Alimentícios. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo De Assistência Social de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 260/2018, Pregão Presencial nº 054/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005; 08.244.0003.2.043; 10.122.0003.2.066; 12.122.0003.2.064; 12.361.0005.2.046. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10/20/202/40/700. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, CNPJ: 11.966.320/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 9.043,10 (nove mil e quarenta e três reais e dez centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.659.828/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ 73.632,40 (setenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CONTRATADA: W V B VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e W V B VARGAS - ME. CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.928.169/0001-31, VALOR TOTAL: R\$ 11.834,00 (onze mil oitocentos e trinta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, CNPJ: 11.966.320/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 166.176,46 (Cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.659.828/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ 407.346,70 (quatrocentos e sete mil trezentos e quarenta e seis e setenta centavos). SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA. CONTRATADA: W V B VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos reais). SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e W V B VARGAS - ME. CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.928.169/0001-31, VALOR TOTAL: R\$ 93.012,00 (noventa e três mil e doze reais). SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, CNPJ: 11.966.320/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 13.430,50 (treze mil quatrocentos e trinta e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 52.251,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais). SIGNATÁRIOS: José Martins de França e CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA. CONTRATADA: W V B VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais). SIGNATÁRIOS: José Martins de França e W V B VARGAS - ME. CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.928.169/0001-31, VALOR TOTAL: R\$ 1.774,00 (Hum mil setecentos e setenta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: José Martins de França e E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA:



SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, CNPJ: 11.966.320/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 25.134,70 (vinte e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.659.828/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ 100.228,00 (cem mil e duzentos e vinte e oito reais). SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e CENTRAL EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA. CONTRATADA: W V B VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 23.160,00 (vinte três mil e cento e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e W V B VARGAS - ME. CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.928.169/0001-31, VALOR TOTAL: R\$ 11.382,00 (onze mil e trezentos e oitenta e dois reais). SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROC. Nº 262/2019

ESPÉCIE: Aquisição de Material gráfico

OBJETO: Aquisição de Material gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados à partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 262/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.066 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 040.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: KW COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 05.351.803/0001-04 VALOR TOTAL: R\$ 74.267,70 (Setenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e KW COMERCIAL EIRELI - ME

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME - CNPJ: 03.444.658/0001-80, VALOR TOTAL: R\$ 72.541,90 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME  
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI CNPJ: 23.079.125/0001-54 VALOR TOTAL: R\$ 49.986,20 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e GRÁFICA CANADÁ EIRELI

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROC 271/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico do CANTOR ALEX MAX, a se apresenta de o shows no carnaval-2019, no Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida a empresa: JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME, CNPJ sob nº 15.324.253/0001-98. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10 Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Cultura e Esportes Senhor João Batista Santiago Adorno e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 22 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PROC 272/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico da banda ISRAEL & RODOLFFO, a se apresenta de shows no carnaval-2019, no Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida a empresa: ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ sob nº 19.179.536/0001-44. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10 Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Cultura e Esportes Senhor João Batista Santiago Adorno e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 22 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2006

Concedente - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO  
Conveniente - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT  
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

Objeto: Cadastro Territorial Urbano e a atualização da Planta Genérica de Valores do município de Pedro Afonso com objetivo principal de potencializar a arrecadação tributária a partir da eficiente avaliação de imóveis (terrenos e edificações) com métodos que excluem qualquer possível injustiça tributária.

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações da Lei Estadual nº 2.089, de 9 de julho de 2009, nos seus art. 1º e 3º, da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, no seu art. 40.

Dados Orçamentários - 04.123.0003.2.010 elemento de despesa 3.3.90.39 fonte 10

Assinatura: 08/02/2019. Vigência: 06 (seis) meses

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO: Nº 266/2019

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

OBJETO: Aquisição de uma máquina estrusora de meio fio e sarjetas  
Empresa Vencedora: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 10.272.279/0001-16, Valor Total: R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais) - Data da realização: 15/02/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 266/2019, firmado em 22/02/2019, com a empresa: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP; Objeto: aquisição de maquina estrusora; Amparo: Pregão Presencial nº 003/2019; Processo: 266/2019; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.2.021 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais). Data da assinatura 22/02/2019; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, Lucas Eduardo Colombo.

#### PEQUIZEIRO

#### DECRETO Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2019

Processo de Dispensa de Licitação Nº 092/2019

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666/93, a favor de HIDRO FORTE ADIMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.911.091/0001-78, para prestação de serviços especializado na operação e manutenção do sistema de abastecimento de água da cidade de Pequizeiro/TO.

Serviços estes de grande relevância pública e não possui condições de dar continuidade a estas ações sem a contratação de empresa especializada; Considerando A execução do contrato ora previsto, em face de sua modalidade e forma de operação, dispensa previsto ou dotação orçamentária, sendo a Concessionária remunerada diretamente através da cobrança aos municípios das tarifas relativas à execução dos serviços, não gerando nenhum custo para o Município de Pequizeiro - TO.

Publique-se.

Pequizeiro - TO, 27 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Mariano Toledo  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP  
PROCESSO Nº 099/2018**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 15 de março de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por hora, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de serviço de torno em geral; serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva e injeção eletrônica, Serviço de recuperação de câmbio e diferencial, Serviços de retífica e hidráulico em geral, em veículos leves e pesados para atender toda a frota de veículos do município de Pequiizeiro/TO, através de Pregão Presencial - SRP. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequiizeiro - TO, 27 de fevereiro de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019  
PROCESSO Nº 092/2019  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO  
CONTRATADA: HIDRO FORTE ADIMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.911.091/0001-78

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de operação dos sistemas públicos de água e esgoto do MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, na forma especificada no Projeto Básico constante do Anexo I, que faz parte integrante do presente Contrato como se nele estivesse transcrito, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

MODALIDADE: Dispensa de licitação através do Decreto nº 006/2019  
PROCESSO: nº 092/2019

CONTRATO: nº 005/2019

O valor estimado deste do Contrato é R\$ 51.617,09 - faturados a cada mês diretos dos usuários perfazendo o valor total de: R\$ 309.702,54 (trezentos e nove mil e setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pelo período de seis meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

VIRGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 6 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - Representante da contratante e GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR - Representante da CONTRATADA

**RIO SONO**

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro Vilmar Francisco da Silva designado pela Portaria Nº 001/2019, torna público aos interessados que a Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 002/2019, está suspenso, por Determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS -TCE, referente ao Processo nº 2081/2019. Rio Sono/TO, aos 26 de Fevereiro de 2019.

Vilmar Francisco da Silva  
O Pregoeiro

**SÃO BENTO DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

ARP nº 002/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa F. A. R. COELHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.090.619/0001-10, vencedora da Licitação Pregão Presencial SRP nº 018/2018, objetivando futuras e eventuais aquisições de Impressos Gráficos, brindes e similares, para atendimento da demanda da Administração Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, em sua totalidade no valor global estimado de: R\$ 395.820,78 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), para atender a Prefeitura, Secretaria de Educação, Diretorias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Julgada no dia 07/01/2019, e, Homologada no dia 08/02/2019, Assinatura da ARP: 22/02/2019, Vigência: 22/02/2020.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

**SILVANÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº 014/2019, firmado em 20/02/2019, entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50. b) Objeto: O contrato tem por objeto a execução REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEÇAS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS, DESTINADO AOS VEÍCULOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB QUE PERMITA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, ATRAVÉS DE UMA REDE LOJAS CREDENCIADAS, ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. d) Vigência: O contrato terá a partir do dia 20 de Fevereiro de 2019 até 31 de Fevereiro de 2019. e) Funcional Programática: Origem: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO  
DOTAÇÃO: 03.07.15.452.0725.2.044 ficha 154 - Sec. Mun. Obras  
03.02.04.122.02.04.2.004 ficha 43 - Sec. Mun. Adm  
03.04.20.605.0412.2.019 ficha 101 - Sec. Mun. Agricultura  
03.10.26.782.1135.2.051 ficha 234 - Sec. transporte  
06.01.12.122.0616.2.091 ficha 419 - Fund. de Educação  
05.01.10.122.1439.2.063 Ficha 323 - Fund. de Saúde  
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51  
FONTES DE RECURSOS: 010000  
f) Valor Total global: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).  
g) Signatários: pela Contratante a Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa e pela contratada o Sr. Antonio Rodrigues de Faria.

**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 019/2018.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, OARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO AFINS, tendo como vencedora a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

2. VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR REGISTRADO PM.	VLR REGISTRADO FMS	VLR REGISTRADO FME	VLR REGISTRADO TOTAL
01	Serviços de mão-de-obra	SV	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 390.000,00
	Fornecimento de Peças	PÇ	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 390.000,00
	VALOR TOTAL		R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 780.000,00

3. PARTES: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO (órgão gerenciador); Prefeitura Municipal de Silvanópolis e os Fundos pertencentes a este Município (órgão aderente) e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, estabelecido à R. Rosulino Ferreira Guimarães; nº 839; Setor Central; CEP: 75.901-260, Rio Verde - GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. Contatos: Telefone: (63) 98454-2428. e-mail: comercialpalmas@brasilcard.com.

4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto Federal 7.892/13, nos termos do Decreto Municipal nº 006, de 21 de Setembro de 2018;

5. FORO: Comarca de Porto Nacional - TO. 6. SIGNATÁRIOS: Ildislene Bernado da Silva Santana, Prefeita Municipal, (pelo órgão gerenciador); Gernivon Adão Pereira Rosa, Prefeito Municipal de Silvanópolis - TO e os fundos municipais (pelo órgão aderente) e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68, representante legal da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, estabelecido à R. Rosulino Ferreira Guimarães; nº 839; Setor Central; CEP: 75.901-260, Silvanópolis - TO, Marcos Ribeiro da Silva, Presidente de Licitação, 25 de Fevereiro de 2019.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
FEJET CNPJ: 05.685.577/0001-06

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS.

A SER REALIZADA NO DIA 16/03/2019 (SÁBADO), AS 13:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 13:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ESCOLA TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, AVENIDA NS-4, ARSE 132, QUADRA 1306 SUL, PALMAS-TO, COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.

PALMAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEORGTON PACHECO  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, AFA-TO, CNPJ: 15.395.166/0001-21, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20/03/2019, às 13:30h em primeira convocação ou às 14:00 h em segunda convocação com número de filiados presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Sala 02, Palmas-TO.

Com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2018.

Palmas - TO, 26/02/2019.

Wiston Gomes Dias  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO-TO, CNPJ: 20.973.070/0001-33, na forma de seu estatuto, convoca os Profissionais de Defesa Agropecuária ativos e inativos: Fiscal de Defesa Agropecuária e Inspetor de Defesa Agropecuária, conforme Lei 2805, de 12 de dezembro de 2013, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013, filiados em dias com suas obrigações sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada Q 204 SUL, AVENIDA NS 2, S/N, 2º ANDAR, SALA 02, CEP: 77.020-486, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, dia 20/03/2019, às 15:30 em primeira chamada às 16:00 em segunda 30 (trinta) minutos após, para a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre greve e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 26/02/2019.

Wiston Gomes Dias  
Presidente do SINDAGRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, SINDAGRO, CNPJ: 20.973.070/0001-33, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20/03/2019, às 14:30h em primeira convocação ou às 15:00 h em segunda convocação com número de filiados presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Sala 02, Palmas-TO.

Com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2018.

Palmas - TO, 26/02/2019.

Wiston Gomes Dias  
Presidente do SINDAGRO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE  
DA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS LTDA - COOPERCATO  
CNPJ: 06.203.569/0001-30 - NIRE: 17400002161

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os cooperados abaixo relacionados que por decisão do Conselho de Administração conforme Ata nº 314, de 25 de janeiro de 2019, foi decidido pela eliminação dos relacionados abaixo do quadro de associados da Cooperativa, conforme artigo 17 do Estatuto Social.

"Art. 5º A demissão do associado ocorre a seu pedido. A exclusão, quando se der a dissolução da pessoa jurídica, a morte da pessoa física, a perda da capacidade civil, ou do vínculo comum que lhe facultou entrar na COOPERATIVA. A eliminação, quando o associado infringir dispositivos legais deste estatuto, em especial no artigo 11 do presente estatuto, por ato do Conselho de Administração, mediante termo firmado no livro ou ficha de matrícula. "

"Art. 12 A eliminação, em virtude de infração legal ou estatutária, será decidida em reunião do Conselho de Administração e o que a ocasionou deverá constar do termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente.

§2º O associado eliminado poderá interpor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da cópia do termo de eliminação, recurso com efeito suspensivo, para a primeira Assembleia Geral que se realizar. "

Conforme disposto no §2º do art. 12 do Estatuto Social da Cooperativa, o associado em processo de eliminação, será notificado para que no prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação, apresente recurso com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizar.

Assim fica todos os cooperados abaixo relacionados NOTIFICADOS caso queiram apresente defesa inscrita a Assembleia Geral a ser marcada e momento oportuno.

MATRICULA/CPF	COOPERADOS
341.479.34x-xx	Adailton Ribeiro dos Santos
068.034.90x-xx	Antônio Alves Canjerana
509.570.23x-xx	Clauber de Abreu de Martins
845.459.50x-xx	Evandro Feliciano da Silva
07	Francisco Araújo Carvalho
179.453.56x-xx	Joaquim Gomes da Silva
043.557.25x-xx	Joaquim José Urcino
10	Jocy Deus de Almeida
430.412.72x-xx	José Marcos Dinalo
13	José Plínio Moraes Ribeiro
527.422.53x-xx	Josiano Martins Fernandes
268.092.90x-xx	Juarez Gonçalves de Almeida
287.701.96x-xx	Josias Freire de Miranda

16	Marcelo Izzo
804.954.60x-xx	Marcos Flavio Gontijo de Diogo
268.242.99x-xx	Maria do Socorro Cunha
886.696.61x-xx	Odemar Joaquim da Silva Junior
23	Raimon Cardoso Lopes
24	Reginaldo Moretti
760.664.44x-xx	Rosiléia da Silva Ribeiro
282.939.16x-xx	Sizenando Martins Neto
116.040.85x-xx	Vicente de Paula Teixeira
026.290.03x-xx	Vimar Batista Borges
039.003.47x-xx	Vilson Ferreira de Cerqueira

Taguatinga - TO, 20 de Fevereiro de 2019.

Rui Barbosa Costa  
Diretor Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEAL & RIBEIRO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO NEBLINA, CNPJ nº 03.438.380/0001-39, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Conego João Lima, nº 25, Qd. 1A, Centro, Araguaína/TO.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietário do Imóvel rural denominado Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Toriberó e Barreiro, Murilo Castanheira Fernandes, portador do RG nº 105.973 SSP/TO e CPF nº 803.918.181-04, requereu a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do desmembramento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 4786, Unificação dos lotes 12, 16, 17 e 18 do Lotº Santa Rosa, Gl. 02 e Lote 112 remanescente, lotº toriberó e Barreiro denominado Fazenda Bacaba, neste município de Cristalândia - TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 591.777.801-91, proprietário do imóvel rural denominado, Remanescente da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.
2. EUVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA e outros, CPF nº 618.836.381-00, proprietário do imóvel rural denominado lote 42, do Loteamento Santa Rosa, Gleba nº 2, Matrícula nº 1995.
3. ESPÓLIO DE SEBASTIÃO GOMES CARDOSO, CPF nº 166.188.071-15 proprietário do imóvel rural denominado Lote 11, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 3011.
4. CLARISMINDO MODESTO DINIZ, CPF nº 216.699.961-53, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Paraguai lote 113, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 2183.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 13 de Fevereiro de 2019.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Oficial Interventor de Registro

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietário do Imóvel rural denominado Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Toriberó e Barreiro, SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES, portadora do RG nº 2030454-3406202 SSP/DF e CPF nº 591.777.801-91, requereu a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do desmembramento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 4786, Unificação dos lotes 12, 16, 17 e 18 do Lotº Santa Rosa, Gl. 02 e Lote 112 remanescente, lotº toriberó e Barreiro denominado Fazenda Bacaba, neste município de Cristalândia - TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. ANALVINA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 874.994.101-10, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, unificação dos lotes 10,03,11 e 06 do Loteamento Santa Rosa, gleba 02, Matrícula 4447.
2. SIMARA CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 548.525.951-00, proprietária do imóvel rural denominado, Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.
3. ESPÓLIO DE JOSÉ NUNES DE ASSIS, CPF nº 857.476.531-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 15, do Loteamento denominado Santa Rosa Matrícula nº 2503.
4. ANTONINA GANEM DE SOUZA LOPES, CPF nº 096.574.281-49, e JOÃO PAULO GANEM ROMERO DE SOUZA LOPES, CPF nº 841.260.601-97, proprietários do imóvel rural denominado, lote 19-A (DESMEMBRADO DO LOTE 19), Matrícula nº 2368.
5. MURILO CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 803.918.181-04, proprietário do imóvel rural denominado, Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 13 de Fevereiro de 2019.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Oficial Interventor de Registro



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietário do Imóvel rural denominado Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Toriberó e Barreiro, Simara Castanheira Fernandes, portadora do RG nº 194.2048 SSP/GO e CPF nº 548.525.951-00, requereram a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do desmembramento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 4786, Unificação dos lotes 12, 16, 17 e 18 do Lotº Santa Rosa, Gl. 02 e Lote 112 remanescente, lotº toriberó e Barreiro denominado Fazenda Bacaba, neste município de Cristalândia - TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 49, DO Loteamento "Santa Rosa", Gleba nº 01, Neste município de Cristalândia - TO, Matrícula nº 202.
2. ALDROVAN LASTA, CPF nº 944.108.109-44 e ADRIANO CHONFI, CPF nº 260.383.678-43 proprietários duas áreas de terras, contiguas situada neste município de Cristalândia - TO, denominado Lote nº 13, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba nº 02, Matrícula nº 686.
3. GLENIA DE ABREU E SILVA, CPF nº 138.856.258-08 proprietária do imóvel rural retirado do lote 19, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 2, Matrícula nº 4299.
4. ESPOLIO DE JOSÉ NUNES DE ASSIS, CPF nº 857.476.531-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 15, do Loteamento denominado Santa Rosa Matrícula nº 2503.
5. SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 591.777.801-91, proprietário do imóvel rural denominado, Remanescente da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.
6. ANALVINA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 874.994.101-10, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, unificação dos lotes 10,03,11 e 06 do Loteamento Santa Rosa, gleba 02, Matrícula 4447.
7. DIVINA MARIA SOUZAARAUJO, CPF nº 151.548.151-49 proprietária do imóvel rural denominado LOTE 09 do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 02, Matrícula nº 340.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 13 de Fevereiro de 2019.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Oficial Interventor de Registro

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 14.879.053/0001-39, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Obras Cíveis não Lineares - Barramento, localizada na Fazenda Mogno - Mat. 11.702, zona rural do Município de Aragoimas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 14.879.053/0001-39, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Irrigação, localizada na Fazenda Mogno - Mat. 11.702, zona rural do Município de Aragoimas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 14.879.053/0001-39, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Mogno - Mat. 11.702, zona rural do Município de Aragoimas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão MAURO JOSÉ NICOLA, CPF: 665.010.169-91, domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 345, Centro, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Lavoura na Fazenda Renascença, zona rural de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Samuel Braga Bonilha inscrito no CPF: 263.837.131-91; Sinara Goiás de Paiva inscrito no CPF: 509.994.781-68 e João Vitor de Paiva Bonilha inscrito no CPF: 031.501.571-37 arrendatários dos imóveis denominados Fazenda Simonara, localizadas no município de Fortaleza do Tabocão - TO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação) ambientais, para atividade de agricultura de sequeiro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/05, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TOCA DA ONÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia TOCA DA ONÇA, CNPJ nº 06.333.164/0001-17, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Filadélfia, 1886, Lote 01, da Quadra 01, Jardim Itatiaia, Araguaína/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO Nº: 2019.02.051939**

A Fundação UNIRG torna público, que foi firmado o contrato com a empresa abaixo relacionada por intermédio da contratação direta nº 011/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Nº do Contrato	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor Total Global por fornecedor
011/2019	MEGA PROJETOS E PLOTAGENS LTDA	15.147.535/0001-67	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Validade dos Contratos: Até 22/02/2020, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 22 de fevereiro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG